



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas

CEP 57820-00 CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com

Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador-Presidente: FAUSTO BATISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2022

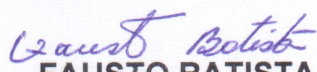
Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo, exercício de 2009, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Murici-Al, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício de 2009.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2022.


FAUSTO BATISTA
Presidente